

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

DECRETO Nº 183, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Altera o Decreto n. 60/12, que modificou a composição do Grupo de Gestão dos trabalhos implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar n 42/2011"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de alteração da composição atual do Grupo de Gestão visando inclusão de servidores efetivos que darão continuidade dos trabalhos realizados pelo Grupo em caso de alteração de seus membros,

Considerando a necessidade de inclusão de novos membros em face da alteração de titulares das Secretarias Municipais envolvidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Gestão, nomeado pelo Decreto n 60, de 11 de maio de 2012, criado com a finalidade de coordenar e gerir todos os trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal conforme Lei Complementar n 42/2011, passando a ter a seguinte composição

- I. Silvio Tavares de Andrade, Secretário Municipal de Governo, Coordenador Geral dos trabalhos do Grupo de Gestão,
- II. Flavia Oliveira Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, que auxiliará nos trabalhos juntamente com o Coordenador Geral,
- III. Márcia Donata Zumpano, Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, que auxiliará a coordenação geral nos trabalhos do Grupo de Gestão,



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

- IV. Auracy Mansano Filho, Secretário Municipal de Meio Ambiente, que coordenará os trabalhos técnicos,
- V. Antonio César Lima Abboud, Secretário Adjunto da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos,
- VI Eliane Aparecida Pereira, Secretária Adjunta da Secretaria de Urbanismo, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos,
- VII. Maria Cláudia Menezes Pires, Secretária Adjunta de Habitação, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos,
- VIII. Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva, Procurador Chefe de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos;
 - IX. Márcia Paiva de Medeiros Pinto, Procuradora Municipal, que auxiliará o Grupo de Gestão nas questões jurídicas,
 - X. Lilian Domingos de Souza, Diretora de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos, bem como atuará como Secretária do Grupo de Gestão,
 - XI. Valéria Paula Pelogia Cardozo, Diretora de Projetos da Secretaria de Urbanismo, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos,
- XII. Anderson José Vitorino Ribeiro, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser providenciada sua publicação

Caraguatatuba, 03 de novembro de 2012

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado em 12 133 22014
No Jornal Local Cx puns
Caucae Ed 1) 04